

**DECRETO Nº 14987/2019**

**Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2019, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DA SERVIDORA</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
7640-1	Elenice Rodrigues de Almeida	03.01.2013	N-06	N-07
7639-1	Josiane da Costa Aguiar	03.01.2013	N-06	N-07

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças